



# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT**

## **EXERCÍCIO 2017**

**Titular da Unidade de Auditoria Interna  
JOSÉ CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>UNILAB</b> .....	<b>5</b>
2.1	ESTRUTURA ACADÊMICA E ORGANIZACIONAL.....	5
<b>3</b>	<b>AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>9</b>
3.1	HISTÓRICO.....	10
3.2	ESTRUTURA ATUAL .....	11
3.3	DESENVOLVIMENTO / CAPACITAÇÃO .....	11
<b>4</b>	<b>CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT</b> .....	<b>14</b>
4.1	LEGISLAÇÃO.....	14
4.2	FATORES PARA ELABORAÇÃO DO PAINT .....	14
4.3	AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO..	15
4.4	MATRIZ DE RISCO .....	18
<b>5</b>	<b>AÇÕES DE AUDITORIA PARA 2017</b> .....	<b>21</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

## 1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), visando a melhoria do funcionamento deste Órgão e o fortalecimento da Gestão, elabora através deste documento o **Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT para o ano de 2017**.

O PAINT contempla o planejamento das ações da Auditoria da Instituição para o exercício de 2017, elaborado em consonância com a IN/CGU nº. 24 de 17 de novembro de 2015, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução das entidades da administração direta do Poder Executivo Federal, bem como, estabelece o conteúdo e objetiva ordenar as atividades a serem desenvolvidas no exercício, no sentido de verificar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a análise da confiabilidade dos controles internos.

Desta forma, procura-se sempre alinhar as ações de auditoria interna realizadas com as ações propostas para o desenvolvimento acadêmico, desenvolvimento institucional, desenvolvimento regional, desenvolvimento das relações institucionais e principalmente desenvolvimento da crescente responsabilidade social da UNILAB.

O presente Plano de Atividades de Auditoria Interna - PAINT tem por escopo a realização de auditorias em setores que englobam áreas fins e meio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Todo o escopo dos trabalhos de auditoria também está em consonância com as leis orçamentárias; PPA (Plano Pluri Anual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual); que são elaboradas de acordo com os programas e ações governamentais. Assim, buscando auxiliar o cumprimento das metas estipuladas esta auditoria foca nos principais pontos estratégicos para elaboração deste documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

Foram relacionados os procedimentos de análise que serão adotados nas unidades administrativas consideradas de maior relevância e grau de risco. No decorrer do exercício poderão ser incluídos outros setores para ser objeto de auditoria.

A Auditoria Interna orientará suas atividades de forma a garantir a legalidade e a legitimidade dos atos, bem como o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia; propondo ações corretivas de modo a contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas e fortalecimento da gestão.

Por fim, apresentamos Plano de Desenvolvimento e Capacitação da Auditoria Interna, e seus membros, para o exercício de 2017, com o fito de fornecer o conhecimento necessário aos servidores lotados na auditoria interna para realizar auditorias em consonância com os objetivos desta universidade. Esse conhecimento será adquirido através da participação em congressos, fóruns, eventos de controle interno, além de capacitações na área de auditoria, bem como relacionadas aos setores auditados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

## **2 UNILAB**

A Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010 criou a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, com sede em Redenção/Ceará e, atualmente com os seguintes Campis: Campus da Liberdade, Campus dos Auroras e Campus dos Malês (São Francisco do Conde/BA), além da Unidade Acadêmica dos Palmares (Acarape/Ce).

A UNILAB tem como objetivos ministrar Ensino Superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária.

Sua Missão Institucional é formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como, promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

Desta forma, compromissada com a interculturalidade, a cooperação internacional, a cidadania e a democracia nas sociedades, a UNILAB fundamenta suas ações no intercâmbio acadêmico e solidário com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste; contribuindo para que o conhecimento produzido no contexto da integração acadêmica seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades.

### **2.1 Estrutura Acadêmica e Organizacional**

Instalada em 25 de maio de 2011, a UNILAB é uma instituição em desenvolvimento, com a filosofia da integração com outros países. Para tanto, conta atualmente com 08 cursos de graduação, sendo 07 presenciais e 01 na modalidade a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

distância; bem como 05 cursos de especialização, sendo 02 presenciais e 03 na modalidade a distância.

Visando manter a qualidade na prestação de serviços em educação, a UNILAB é formada por 519 servidores, sendo 309 técnicos-administrativos e 210 docentes.

Já a estrutura organizacional desta IFES é composta da seguinte forma:

**CONSUNI – Conselho Universitário:**

- I. Reitor, como presidente;
- II. Vice-Reitor;
- III. Pró-Reitores;
- IV. Diretores de Unidades Acadêmicas (Institutos e Campus);
- V. 1 (um) representante docente de cada Unidade Acadêmica, eleito por seus pares, com os respectivos suplentes;
- VI. Representantes discentes, eleitos por seus pares, com os respectivos suplentes, em número igual ao de Unidades Acadêmicas, sendo 1/4 (um quarto) dessa representação composta por alunos de pós-graduação stricto sensu; respeitada a proporção de até 15% (quinze por cento) dos membros do Conselho;
- VII. Representantes dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade, eleitos por seus pares, com os respectivos suplentes, respeitada a proporção de até 15% (quinze por cento) dos membros do Conselho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

- VIII. 1 (um) representante da Sociedade Civil, escolhido, com o respectivo suplente, pelos membros do Conselho Universitário (Consuni);
- IX. Diretor da Diretoria de Educação Aberta e à Distância (DEAD);
- X. Diretor do Instituto de Comunicação, Cultura e Cooperação (I3C).

**Órgãos de Assistência Direta ao Reitor:**

- I. Gabinete do Reitor
- II. Vice-Reitoria
- III. Procuradoria
- IV. Auditoria
- V. Assessoria de Comunicação
- VI. Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação
- VII. Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
- VIII. Diretoria de Educação Aberta e a Distância
- IX. Diretoria de Tecnologia da Informação
- X. Diretoria do Sistema de Bibliotecas da UNILAB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

**PRÓ-REITORIAS:**

- I. Pró-Reitoria de Relações Institucionais
- II. Pró-Reitoria de Administração
- III. Pró-Reitoria de Planejamento
- IV. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- V. Pró-Reitoria de Graduação
- VI. Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura
- VII. Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

### **3 AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna tem como principal finalidade o fortalecimento da gestão, com o acompanhamento de seus resultados e atos, monitorando as ações de controle, propondo melhorias e ações corretivas, assim como, apoiando os órgãos de controles interno e externo.

A Auditoria Interna da UNILAB é vinculada ao Conselho Universitário - CONSUNI, possuindo importância estratégica para a Universidade, auxiliando-a a alcançar seus objetivos por meio de abordagem sistemática de avaliação e propostas de melhorias em seus processos, gerenciamento de riscos, controles e governança corporativa, visando à utilização de seus recursos de forma eficiente, eficaz e efetiva.

Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna tratam-se de atividades independentes, objetivando a avaliação dos controles, agregando valor às operações realizadas no âmbito da Gestão, bem como assessorando e prestando consultoria, no que lhe couber, quanto a assuntos relacionados.

Esta Unidade está pautada pelo que estabelece a Instrução Normativa SFC nº 01, de 06 de abril de 2001, que apresenta a forma de atuação das Auditorias Internas no âmbito autárquico, compondo o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal previsto na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 70.

#### **MISSÃO DA AUDIN/UNILAB**

Fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle e fiscalização, bem como assessorar, no âmbito da UNILAB, os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e o Tribunal de Contas da União, visando garantir a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos no campo de ação desta instituição.



## **VISÃO DA AUDIN/UNILAB**

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do Serviço Público Federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

## **VALORES DA AUDIN/UNILAB**

**Ética:** Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

**Competência e qualidade:** Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

**Independência:** Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

**Trabalho em equipe:** Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

**Clientes internos bem atendidos:** Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

**Excelência:** Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

**Compromisso com resultados:** Dedicção plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

### **3.1 Histórico**

A Auditoria Interna da Universidade da Lusofonia Afro-Brasileira foi criada através da Portaria GR nº 528, de 18 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000, estando vinculada diretamente ao Conselho Universitário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

A função de Auditor Chefe foi designada através da Portaria GR nº 244, de 22 de maio de 2014, e aprovada pelo CONSUNI em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2015.

A indicação do Auditor Chefe foi submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União e confirmada por meio do Ofício nº 22317/2015/GM/CGU-PR, datado de 22 de setembro de 2015.

### **3.2 Estrutura atual**

A auditoria interna da UNILAB, atualmente, é composta por 2 servidores:

- José César de Sousa Rodrigues - Auditor Chefe
- Maira Cristina Amorim - Chefe do Setor de Secretaria da Auditoria Interna

### **3.3 Desenvolvimento / Capacitação**

O Plano de Estruturação da Unidade de Auditoria Interna da UNILAB prevê a capacitação da equipe, bem como a manutenção e otimização das ferramentas estruturais e tecnológicas necessárias ao bom andamento das ações, no intuito de atender às necessidades da Instituição e elevar a qualidade dos trabalhos desta Unidade, incluindo a participação nos eventos recomendados pelos órgãos de controle, entre outros.

A Auditoria Interna tem como função principal monitorar a efetividade e eficiência dos controles internos administrativos da instituição e, para isto, é fundamental que os auditores internos tenham um amplo conhecimento de todas as atividades que envolvem a consecução dos objetivos da UNILAB, desta feita, é de fundamental importância a alocação de recursos orçamentários no sentido de viabilizar a participação dos membros da Auditoria Interna nas capacitações abaixo relacionadas:

01. Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – MEC – FONAI: objetiva o fortalecimento da Auditoria Interna, pois proporciona a troca de experiências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

entre os Auditores Internos das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação, busca a execução de melhores práticas, uniformização de procedimentos e debate sobre o papel da Auditoria Interna nas Instituições. Referido Fórum é realizado duas vezes ao ano;

02. Participação no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI:

O evento é considerado o maior do seguimento no país, focado na carreira de auditoria interna. Ele é organizado pelo IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil). A programação do encontro é composta por palestras ministradas pelos principais executivos nacionais e internacionais. Durante o Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, os congressistas participantes têm a oportunidade de atualizar seus conhecimentos e conhecer novas tendências do setor, além de trocar experiências com executivos de todo país;

03. Cursos de capacitação ministrados pela CGU: o CAPACITA - Programa

de Orientação e Capacitação dos Gestores Públicos Federais é de fundamental importância para desenvolvimento dos auditores internos, pois objetiva prover gestores de orientação e capacitação em um fluxo contínuo sobre temas relacionados ao aprimoramento dos controles internos em busca de uma gestão pública federal eficiente e eficaz, reforçando a posição da CGU como Órgão que apoia a Gestão;

04. Cursos oferecidos por outros órgãos ou empresas em diversas áreas:

objetivando o aprimoramento e a efetividade das atividades da auditoria interna, justificasse a previsão de participação em cursos e seminários destinados ao controle interno, especialmente de assuntos que envolvam obras públicas, Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial (SIAFI e SIAFI Gerencial), Execução Financeira e Orçamentária, Contabilidade Pública, Patrimônio e Almoxarifado, Licitações e Contratos Administrativos, PAD e Tomada de Contas Especial e Fiscalização de Obras;

05. Cursos de Capacitação previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC)

da UNILAB: Durante o biênio 2015/2016, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

através da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, trabalhará com atividades com foco no desenvolvimento de competências gerais, abrangendo processos e rotinas essenciais ao bom desempenho organizacional. Foram considerados como insumos para a elaboração do PAC as necessidades de Capacitação indicadas por cada Unidade. Referido Plano tem por objetivo promover ações de capacitação para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos servidores, que possibilitem a melhoria do desempenho individual e institucional.



## **4 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT**

### **4.1 Legislação**

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, exercício 2017, foi elaborado com base nas normas editadas pela Controladoria Geral da União e Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, nas diretrizes adotadas pela Instituição até o momento, bem como no histórico de atos praticados pela Gestão ao longo dos exercícios anteriores, ordenando as atividades a serem desenvolvidas no exercício, no sentido de verificar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como da confiabilidade dos controles internos.

### **4.2 Fatores para elaboração do PAINT**

Na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foram levados em consideração os seguintes fatores:

- Resultado da Matriz de Risco (a qual considerou critérios de materialidade, relevância e criticidade);
- Capacidade de execução da Auditoria Interna;
- Efetivo lotado na Auditoria Interna;
- Estrutura física e recursos materiais disponíveis para realização das atividades;
- Acesso aos sistemas informatizados;
- Necessidades e perfil da Instituição;
- Determinações emanadas do TCU e da CGU;
- Fragilidade ou ausência de controles observados; e
- Planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciadas ou executadas pela instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

Para elaboração da matriz de risco e realização do mapeamento de atividades a serem executadas no exercício de 2017, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários no Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para a UNILAB.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, as atividades de auditoria e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União no Estado do Ceará, assim como outras atividades não previstas.

#### **4.3 Avaliação e Classificação do Grau de Risco – Critérios para elaboração da Matriz de risco**

Para a elaboração da matriz de risco e mapeamento das atividades, foram levados em consideração todos os programas, com suas respectivas ações, que apresentaram créditos orçamentários, na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), referente ao exercício de 2017 da UNILAB.

Referido mapeamento listará as ações previstas na PLOA e as classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente às atividades da gestão e, assim, possibilitar a priorização das atividades desta Unidade de Auditoria.

**I) Materialidade (iM):** importância relativa ou representatividade do valor ou do volume dos recursos envolvidos, isoladamente, ou em determinado contexto. Na elaboração da matriz de risco, ela é apurada com base no orçamento, ou seja, o valor da ação é dividido pelo orçamento global para encontrarmos o percentual de contribuição. A depender do orçamento da ação, atribui-se fatores de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito alta materialidade”, correspondendo ao fator 5, até “muito baixa materialidade”, correspondendo ao fator 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

DESCRIÇÃO	% DO ORÇAMENTO			iM
Altíssima		$x >$	25%	5
Alta	10%	$< x \leq$	25%	4
Média	1%	$< x \leq$	10%	3
Baixa	0,1%	$< x \leq$	1%	2
Baixíssima		$x \leq$	0,1	1

**II) Relevância (iR):** é o aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja, economicamente, significativo para o alcance dos objetivos da entidade, como:

- Ação que pode comprometer outras atividades importantes;
- Descumprimento de norma que pode causar problemas de imagem para a entidade ou restrições nas contas dos dirigentes;
- Descumprimento de regras que pode significar vulnerabilidade para o sistema de controle;
- Descumprimento de regras que pode causar problema trabalhista ou fiscal.

Em relação a este tópico, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

DESCRIÇÃO	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	iR
Altíssima	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão institucional	5
Alta	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição	4
Média	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	3
Baixa	Atividades que possam comprometer a imagem institucional	2
Baixíssima	Programas prioritários	1

**III) Criticidade (iC):** é a fragilidade identificada nos controles internos, que pode ser considerada risco, como:

- Interstício longo entre a última auditoria e a atual;
- Deficiências conhecidas e repetitivas nos controles internos;
- Falta de informação ou informação inconsistente.

O fator relativo à criticidade é formado pela média aritmética dos componentes empregados para quantificar o risco, assim  $iC = (iT + iCI)/2$ . Em relação ao componente 'tempo', atribuímos o seguinte intervalo na pontuação: última auditoria realizada até 6 meses a pontuação será zero (0); última auditoria realizada entre seis (06) e doze (12) meses a pontuação será igual a um (01); última auditoria realizada entre doze (12) e dezoito (18) meses a pontuação será igual a dois (02); última auditoria realizada entre dezoito (18) e vinte e quatro (24) meses a pontuação será igual a três (03); última auditoria realizada entre vinte e cinco (25) e trinta (30) meses, pontuação será igual 4; e última auditoria realizada acima de 30 meses a pontuação será igual a cinco (05).

Em relação ao componente 'controles internos', atribuímos o valor um (1) quando não há falhas/faltas de controles internos conhecidas; o valor dois (2) quando há indícios de faltas/falhas; o valor três (3) quando há



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente; o valor quatro (04) quando há falhas conhecidas e apontadas pela CGU e o valor cinco (05) quando há falhas conhecidas e apontadas pelo TCU.

<b>TEMPO</b>		<b>iT</b>
Intervalo de tempo entre a última auditoria interna realizada e o momento do planejamento	Acima de 30 meses	5
	De 25 até 30 meses	4
	De 19 até 24 meses	3
	De 13 até 18 meses	2
	De 6 até 12 meses	1
	Última auditoria realizada até 6 meses	0
<b>CONTROLES INTERNOS</b>		<b>iCI</b>
Falha/falta conhecida nos controles internos da Instituição	Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	5
	Falhas conhecidas e apontadas pela CGU/TCU	4
	Faltas/falhas já conhecidas e já auditadas internamente	3
	Indícios de falhas/faltas	2
	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas	1

Os resultados da matriz de risco são obtidos pela multiplicação do resultado apurado de materialidade (iM), relevância (iR) e criticidade (iC) para cada um dos Programas/Ações previstas da Proposta de Lei Orçamentária Anual.

$$\text{RESULTADO DA MATRIZ} = iM \times iR \times iC,$$

$$\text{sendo } iC = (iT + iCI)/2.$$

Do exposto, segue Matriz de Risco proposta para execução das ações de auditoria em 2017, com base nos critérios da materialidade, relevância e criticidade.

Ressaltamos que foram priorizadas as ações com resultado da matriz de risco superior a 24 na tabela de Classificações da mesma.

#### 4.4 Matriz de risco



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

## 26442 – UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Orçamento: R\$ **122.835.633,00**

ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)				Resultado da Matriz de Risco		
%	IM	IR	IC					
<b>Programa 0099 – Previdência de Nativos e Pensionistas da União</b>								
Ação 0181: Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	504.026	Baixa	2	Baixíssima	1	Última auditoria: nunca foi realizada Falhas no controle interno	5 3,00	6,0
<b>Programa 0910 - Operações Especiais</b>								
<b>Ação 0000: Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>								
Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	4.300	Baixíssima	1	Baixíssima	1	Última auditoria: nunca foi realizada Falhas no controle interno	5 3,00	3,0
<b>Ação 00PM: Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>								
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	32.001	Baixíssima	1	Baixíssima	1	Última auditoria: nunca foi realizada Falhas no controle interno	5 3,00	3,0
<b>Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos</b>								
<b>Ação 20GK: Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão</b>								
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	1.573.705	Média	3	Altíssima	5	Última auditoria: nunca foi realizada Falhas no controle interno	1 2,00	30,0
<b>Ação 20RK: Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior</b>								
Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	26.914.511	Alta	4	Alta	4	Última auditoria: até 6 meses Falhas no controle interno	1 3,00	48,0
<b>Ação 40M2: Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>								
Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	8.504.403	Média	3	Altíssima	5	Última auditoria: até 6 meses Falhas no controle interno	1 2,00	30,0
<b>Ação 6202: Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de E. Superior</b>								
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	17.120.281	Alta	4	Altíssima	5	Última auditoria: até 6 meses Falhas no controle interno	1 3,00	60,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										
<b>Ação 207P: Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>										
Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste		53.371.814								
<b>Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>										
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Seus Dependentes - Na Região Nordeste		710.892								
<b>Ação 2010: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>										
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste		376.344								
<b>Ação 2011: Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>										
Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste		1.045.692								
<b>Ação 2012: Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>										
Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste		3.135.972								
<b>Ação 216H: Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>										
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste		70.000								
<b>Ação 417Z: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>										
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Na Região Nordeste		90.000								
<b>Operações Especiais</b>										
<b>Operação especial 00M1: Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>										
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste		21.204								
<b>Operação especial 09HB: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>										
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste		9.360.488								
43,45%	Altíssima	5	Alta	4	Última auditoria: entre 25 e 30 meses	1	2,00		40,0	
					Falhas no controle interno	3				
0,56%	Baixa	2	Média	4	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00		24,0	
					Falhas no controle interno	1				
0,31%	Baixa	2	Baixíssima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00		6,0	
					Falhas no controle interno	1				
0,85%	Baixa	2	Média	3	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,50		21,0	
					Falhas no controle interno	2				
2,55%	Média	3	Média	2	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00		18,0	
					Falhas no controle interno	1				
0,06%	Baixíssima	1	Média	2	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,50		7,0	
					Falhas no controle interno	2				
0,07%	Baixíssima	1	Baixíssima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5	2,50		2,5	
					Falhas no controle interno	0				
0,02%	Baixíssima	1	Baixíssima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00		3,0	
					Falhas no controle interno	1				
7,50%	Média	3	Baixíssima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00		9,0	
					Falhas no controle interno	1				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

## 5 AÇÕES DE AUDITORIA PARA 2017

Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECI- MENTOS ESPECÍFIC OS
01	SUMÁRIA								
<b>Orientação/ assessora- mento aos gestores da UNILAB.</b>	A auditoria interna, conforme o art. 14 do decreto nº 3.591/00, tem por objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.	Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas bem com ausência de motivação para os atos administrativos. Orienta a administração nas tomadas de decisões buscando evitar fraudes, equívocos ou irregularidades e oferece recursos com vistas a contribuir com a melhoria da gestão.	Gestão da UNILAB.	Assessorar os gestores no cumprimento de suas funções e atendimento de suas responsabilidades com indicação de recomendações e fornecimento de análises e alternativas aos problemas encontrados, buscando efetivar os controles e facilitar as tomadas de decisões.	Realizar reuniões com os gestores com o objetivo de orientar e auxiliar no aprimoramento dos procedimentos administrativos.	No decorrer do ano.	Todos os setores.	01 (um) servidor da Auditoria	Gestão pública, LC nº 101/2000, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.112/90, e demais dispositivos legais aplicáveis aos setores envolvidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

<b>Nº DA AÇÃO</b>	<b>AValiação SUMÁRIA</b>	<b>RISCO/ RELEVÂNCIA</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RECURSOS HUMANOS H/H (h)</b>	<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>
<b>02</b>									
<b>Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2016.</b>	Apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados no exercício de 2016.	<p>Relatório elaborado sem informações necessárias que proporcionem clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a UNILAB, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo corretamente aplicados.</p> <p>Proporciona o conhecimento dos trabalhos e acompanhamentos realizados durante o ano, sendo importante instrumento para auxiliar na gestão por meio das informações, análises e resultados apresentados.</p>	CGU	Descrever as atividades desenvolvidas pela auditoria interna em 2016.	Demonstração dos trabalhos que foram realizados, bem como as atividades de acompanhamento preventivo e de assessoramento à gestão.	02 a 31 de janeiro de 2017.	Unidade de auditoria interna	01 (um) servidor da Auditoria – 160 horas.	Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, dentre outras normas pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

º DA AÇÃO	AVALIAÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS
03	SUMÁRIA								
<b>Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018.</b>	Planejamento das atividades de auditoria interna, contendo a programação dos trabalhos da auditoria interna da UNILAB para o exercício de 2018.	Alocação de maior carga horária para áreas menos importantes, escolha de áreas a serem auditadas menos relevantes em detrimento de outras mais relevantes, amostragem inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura. O PAINT é uma importante ferramenta que permite ao gestor e a CGU acompanhar os trabalhos e ações programados pela Auditoria Interna.	CGU/CE.	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2018.	Definir as áreas a serem auditadas de acordo com as prioridades da UNILAB.	02 a 31 de outubro de 2017.	Unidade de auditoria interna.	01 (um) servidor da Auditoria – 160 horas.	Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, dentre outras normas pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

<b>Nº DA AÇÃO</b>  04	<b>AVALIAÇÃO</b>  SUMÁRIA	<b>RISCO/</b>  RELEVÂNCIA	<b>ORIGEM</b>	<b>OBJETIVOS/</b>  RESULTADO  ESPERADO	<b>ESCOPO</b>	<b>CRONO-</b>  GRAMA	<b>LOCAL</b>	<b>RECURSOS</b>  HUMANOS  H/H (h)	<b>CONHECI-</b>  MENTOS  ESPECÍFICOS
<b>Acompanha- mento aos órgãos de controle interno e externo</b>	Acompanhamento e assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU por ocasião de suas visitas a Instituição.	Deixar de assegurar que os trabalhos sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necessária.  Assistência às auditorias da CGU e do TCU.	CGU/TCU	Dar o suporte necessário aos auditores da CGU e do TCU para a realização de seus trabalhos na Instituição. Assegurar que os trabalhos dos auditores externos (CGU e TCU) sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necessária para o bom desempenho de suas atividades.	Acompanhar e dar toda a assistência necessária aos auditores externos.	No decorrer do ano.	Unidade de auditoria interna.	02 (dois) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

DA AÇÃO	AVALIAÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS
05	SUMÁRIA								
<b>Acompanha- mento das recomenda- ções/deter- minações dos órgãos de controle interno e externo</b>	Acompanhamento do cumprimento das recomendações ou determinações constantes nos relatórios da CGU e do TCU pelos setores envolvidos.	Descumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle.  Atendimento as recomendações e determinações da CGU e do TCU.	CGU/TCU	Acompanhar o cumprimento das recomendações da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará e das determinações do Tribunal de Contas da União.  Assegurar o efetivo cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle nos prazos estabelecidos.	Será verificado o efetivo cumprimento de todas as eventuais determinações e recomendações provenientes dos órgãos de controle (CGU/TCU).	No decorrer do ano.	Unidade de auditoria interna.	02 (dois) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

<b>Nº DA AÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>RISCO/ RELEVÂNCIA</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>CRONO- GRAMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RECURSOS HUMANOS H/H (h)</b>	<b>CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS</b>
<b>06</b>	<b>SUMÁRIA</b>	<b>Risco:</b> Descumprimento das recomendações constantes nos relatórios provenientes da Auditoria Interna. <b>Relevância:</b> Atendimento as recomendações da Auditoria Interna.	CGU	Acompanhar o cumprimento das recomendações da Auditoria Interna da UNILAB  Assegurar o efetivo cumprimento das recomendações constantes nos relatórios da Auditoria Interna.	Será verificado o efetivo cumprimento de todas as eventuais recomendações provenientes da Auditoria Interna da UNILAB.	No decorrer do ano	Todos os setores auditados	02 (dois) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

**PROGRAMA 2109 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**AÇÃO 20TP: PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 40,0)**

<b>Nº DA AÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>RISCO/ RELEVÂNCIA</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>CRONO- GRAMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RECURSOS HUMANOS H/H (h)</b>	<b>CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS</b>
<b>07</b>	<b>SUMÁRIA</b>								
<b>Análise da folha de Pagamento de Pessoal</b>	Avaliação da regularidade nos procedimentos do pagamento da folha dos servidores da UNILAB.	Ausência de controle interno adequado e descumprimento das exigências legais.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2017.	Regularidade no controle e execução da folha de pagamento.	Análise da conformidade dos processos de pagamento de salários e benefícios.	01 de fevereiro a 31 de março de 2017.	Coordenação de Gestão de Pessoas.	01 (um) servidor da Auditoria – 160 horas.	Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; Decreto no 97.458, de 11 de janeiro de 1989.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

**PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**

**AÇÃO 20GK: FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 30,0)**

<b>Nº DA AÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO SUMÁRIA</b>	<b>RISCO/ RELEVÂNCIA</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>CRONO- GRAMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RECURSOS HUMANOS H/H (h)</b>	<b>CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS</b>
<b>08</b>	Verificar o acompanhamento do atingimento das metas de execução dos Projetos de Pesquisa e Pós-Graduação existentes na Universidade.	Ausência de formalização dos documentos necessários para procedimentos realizados, bem como possíveis desconformidade com os normativos e legislação pertinentes.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2017.	Examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente, constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência.	Questionamentos acerca dos controles internos que visam verificar os resultados das ações propostas e os benefícios gerados para as comunidades externas e internas.	01 a 28 de abril de 2017.	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	01 (um) servidor da Auditoria – 160 horas.	Jurisprudência e Orientações do TCU e CGU, Princípios Gerais da Administração Pública e demais normativos relacionados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

**PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**

**AÇÃO 8282: REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 60,0)**

<b>Nº DA AÇÃO</b>	<b>AValiação</b>	<b>RISCO/ RELEVÂNCIA</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>CRONO- GRAMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RECURSOS HUMANOS H/H (h)</b>	<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>
<b>9</b>	<b>SUMÁRIA</b>								
<b>Obras e Serviços de Engenharia</b>	Análise do conjunto de procedimentos desde a fase interna e externa da licitação, publicação, análise da documentação e planilhas, projetos básico e executivo, formalização do contrato, fiscalização do contrato, medições e pagamentos efetuados ao prestador de serviços.	Ausência de formalização dos documentos necessários para procedimentos realizados, bem como possíveis desconformidades com os normativos e legislação pertinentes.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2017	Examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente, constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência.	Os exames serão realizados por amostragem, entrevistas e visitas presenciais, verificando os aspectos da legalidade nos procedimentos realizados.	02 de maio a 30 de junho de 2017.	Pró-Reitoria de Planejamento e Pró-Reitoria de Administração.	01 (um) servidor da Auditoria – 320 horas.	Jurisprudência e Orientações do TCU e CGU, Princípios Gerais da Administração Pública e demais normativos relacionados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

**PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**

**AÇÃO 20RK: FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 48,0)**

<b>Nº DA AÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>RISCO/ RELEVÂNCIA</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RECURSOS HUMANOS H/H (h)</b>	<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>
<b>10</b>	<b>SUMÁRIA</b>								
<b>Compras Governamentais (Licitações, Dispensas/Inexigibilidade, Sistema de Registro de Preços)</b>	Informações referentes ao enquadramento legal dos atos administrativos durante os Processos de Compras, sob a ótica da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia.	Procedimentos sem a devida observância das Leis 8.666/93, 10.520/2000 e Legislações pertinentes, acarretando má utilização dos recursos públicos. Superfaturamento de preços, descrição de objeto mal formulada ocasionando a aquisição de produtos ou serviços de baixa qualidade e direcionamento da licitação. Área de alta relevância tendo em vista os riscos envolvidos e a quantidade de recurso aplicado.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2017.	Analisar se na instrução dos processos de licitação foram cumpridos os princípios administrativos e as normas vigentes, observar as especificações dos objetos verificando se houve restrição à competição ou direcionamento da licitação, de modo a assegurar o atendimento às exigências legais pertinentes.	Solicitação dos processos licitatórios para exame através de amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados.	03 de julho a 31 de agosto de 2017.	Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento	01 (um) servidor da Auditoria – 320 horas.	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/00 e demais legislações pertinentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

**PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**

**AÇÃO 20RK: FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 48,0)**

<b>Nº DA AÇÃO</b>	<b>AValiação</b>	<b>RISCO/ RELEVÂNCIA</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>CRONO- GRAMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RECURSOS HUMANOS H/H (h)</b>	<b>CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS</b>
11	SUMÁRIA	Identificação dos riscos na área de TI da Universidade	Análise da matriz de risco para o exercício de 2017.	Verificar a eficiência, eficácia e efetividade dos controles na DTI e acompanhamento/ identificação dos riscos na área de TI	Acompanhamento e Identificação dos riscos, prevendo a possibilidade de algo acontecer e impactar nos objetivos da instituição	01 a 29 setembro de 2017.	DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação	01 (um) servidor da Auditoria – 160 horas.	Aplicação das Normas AS/NZS 4360:2004  Orientações do COSO e ISSO.  Decreto 3.505/00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
AUDITORIA INTERNA

**PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**

**AÇÃO 4002: ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 30,0)**

<b>Nº DA AÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO SUMÁRIA</b>	<b>RISCO/ RELEVÂNCIA</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RECURSOS HUMANOS H/H (h)</b>	<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>
12									
<b>Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES</b>	Análise das Rotinas de Concessão de Assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico; bem como do cumprimento da exigência legal do acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Programa pela Instituição de Ensino e cumprimento da legislação pertinente.	Descumprimento dos objetivos do PNAES, no sentido de apoiar a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das IFES, viabilizando a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.  Ausência de formalização dos documentos necessários para procedimentos realizados, bem como possíveis desconformidades com os normativos pertinentes.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2017.	Examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente, constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência.	Os exames serão realizados por amostragem, verificando os aspectos da legalidade nos procedimentos realizados.	01 A 30 de novembro de 2017.	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.	01 (um) servidor da Auditoria – 160 horas.	Decreto nº 7.234/10 e demais normativos relacionados ao PNAES.